



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL PPGO- UFPA 02/2017- Turma 2018

Seleção ao Curso de Mestrado em Odontologia - Turma 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) . Nível de Mestrado . da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital de chamada para o processo seletivo do mestrado em odontologia, turma 2017/2018, na área temática de Saúde Coletiva, com ingresso em 06 de março de 2018.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. A seleção para Mestrado em Odontologia da UFPA, com acesso direto, será realizada em quatro etapas sucessivas. 1ª. Etapa: prova de proficiência em língua inglesa; 2ª. Etapa: prova específica da área temática de interesse; 3ª. Etapa: prova de defesa oral sobre o plano de intenção de pesquisa de acordo com a área temática escolhida; 4ª. Etapa: análise do currículo Vitae, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.2. Poderá ser conferido atendimento especial para a realização da prova para o candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento. A solicitação deverá ser efetuada por escrito, na forma e prazo determinado, e poderá ser atendida de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade apreciados pela coordenação do processo seletivo.

1.3. É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os editais e avisos disponibilizados nos endereços eletrônicos <http://mestradodonto.wix.com/ppgoufpa> e <http://www.ppgoprofes.ufpa.br> ou na secretaria do PPGO/UFPA (Faculdade de Odontologia / Av. Augusto Correa, nº 01. Guamá, Belém . PA).

1.4. Os conteúdos relativos às provas das diferentes áreas temáticas de interesse constam do **Anexo II** deste Edital.

1.5. Além da legislação vigente no presente edital, serão obedecidos o Regimento e o Estatuto da Universidade Federal do Pará.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA:

2.1. Capacitar o cirurgião dentista, ou demais profissionais da área de saúde, para o exercício do magistério superior através do desenvolvimento de atividades didáticas adequadas, atividades científicas, tecnológicas e do planejamento de ensino, tornando esse indivíduo um multiplicador na formação de novos profissionais;

2.2. Estimular a produção técnico-científica, com base em critérios de avaliação vigentes da CAPES;

2.3. Integrar a Graduação e Pós-Graduação, estimulando o discente para o desenvolvimento da pesquisa visando à melhoria do ensino;

2.4. Produzir conhecimento científico de relevante interesse para o país, com vistas a atender às necessidades da região Amazônica, repleta de recursos naturais, porém carente de Ciência e Tecnologia que proporcione qualidade de saúde.

3. VAGAS

No momento da inscrição, o candidato selecionará a área temática, conforme quadro de distribuição de vagas abaixo:

Área Temática	Professor Orientador	Vagas
Saúde Coletiva	Helder Henrique Costa Pinheiro	2
TOTAL DE VAGAS		2

Obs.: O aluno irá desenvolver sua dissertação de acordo com a área temática deste processo seletivo.

4. INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) candidatos graduados em Odontologia ou em outro curso da área da saúde.

4.1. Local e Período da Inscrição: Secretaria do PPGO da UFPA (Faculdade de Odontologia / Av. Augusto Corrêa, nº 01. Guamá, Belém . PA), no período de **22 a 23 (segunda e terça-feira) de janeiro de 2018**, no horário de 09 às 12 h.

4.2. Documentos Necessários:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ver **Anexo I**), acompanhado de 02 (duas) fotografias, tamanho 3X4, e cópia autenticada do documento de identificação (RG);
- Cópia autenticada do diploma de graduação em Odontologia . ou em outro curso na área da saúde, ou documento equivalente expedido por IES reconhecida pelo MEC (quando ainda não houver sido expedido o diploma);
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- 01 (uma) cópia do *Curriculum vitae* modelo Lattes impresso com cópia dos documentos comprobatórios, ordenados de acordo com o anexo III deste edital, devidamente comprovados, com originais, no momento da inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de auto-avaliação do currículo, devidamente preenchida (**Anexo III**);
- Duas cópias impressas do Plano de Intenção de Pesquisa com, no máximo, 2 páginas (**Anexo IV**);
- Declaração do candidato relatando a disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicação ao curso de mestrado;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em nome da FADESP, Razão Social: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa: Banco do Brasil . 001, agência: 1674-8, conta corrente 99.472-3 (título da conta: C 1062 C TRANSITORIA DEPO). Não será aceito agendamento de depósito.

4.3. Isenção da taxa de inscrição:

O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível na página do PPGO-UFPA (<http://mestradodonto.wix.com/ppgoufpa>) e na secretaria do mestrado, de acordo com o horário e data estabelecidas pelo calendário do processo seletivo (item 8), apresentando todos os documentos necessários, ficando a inscrição em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada, conforme a data determinada pelo calendário deste edital. A cópia do boleto deverá ser impressa para comprovar a solicitação de inscrição. Poderá requerer isenção total

da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

A) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal . CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social- NIS no formulário de inscrição; ou

B) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se de família de baixa renda no ato da inscrição provisória no processo seletivo. Após realizar sua inscrição, o candidato deverá comprovar essa condição. A comprovação dar-se-á por meio da entrega, na Secretaria do PPGO, de cópias dos comprovantes de imposto de renda do ano de 2016 e ainda de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais. Não será recebida qualquer documentação de candidato que tenha sido postada após este período.

C) A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPGO, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

D) somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

D.1. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2016;

D.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) . páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;

D.3. Contracheque atual;

D.4. No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);

D.5. Os comprovantes acima se aplicam, também, aos dependentes da renda familiar que sejam maiores de 18 anos.

E. Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá também apresentar cópia do documento oficial de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), de um comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone fixo) e, quando for o caso, certidão de óbito de pai (s) e/ou mantenedor (es).

F. As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos referidos neste Edital.

4.4. O pedido de inscrição ao Mestrado, de aluno concluinte, poderá ser acatado condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado, apresentar documento comprobatório de integralização das atividades de graduação e de conclusão do curso

superior no ato da matrícula. Em caso de aprovação, a não apresentação do documento aludido implicará em cancelamento da inscrição do aluno.

4.5. Serão aceitas inscrições pelos correios somente na modalidade SEDEX e com data de postagem até o último dia do prazo de inscrição.

5. BANCA EXAMINADORA.

Área Temática	Titulares	Suplente
Saúde Coletiva	Helder H. Costa Pinheiro Sérgio de Melo Alves Júnior	Rafael Rodrigues de Lima

6. SELEÇÃO

Comissão Organizadora

Prof. Dr. Sérgio de Melo Alves Júnior (presidente)

Prof. Dr. Helder Henrique Costa Pinheiro

Prof. Dr. Rafael Rodrigues de Lima

6.1. Etapas do Processo seletivo

O processo de seleção dos candidatos ao Mestrado em Odontologia constará das seguintes etapas, por ordem de execução:

ETAPA 1- Prova de proficiência em língua inglesa:

Esta etapa é de **caráter classificatório**, com nota variando de zero (0) a dez (10) pontos.

Para a prova será selecionado um texto em inglês versando sobre assuntos gerais na área de Odontologia, sobre o qual serão formuladas questões de múltipla escolha, com apenas uma opção correta. Será permitido o uso de dicionários, não sendo permitido o compartilhamento deste(s) com os outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de duas horas (02h).

ETAPA 2- Prova Específica:

Esta etapa é de **caráter classificatório e eliminatório**, com nota variando de zero (0) a dez (10) pontos. A nota menor que cinco (05) pontos na prova específica impede o candidato de realizar a próxima etapa da seleção.

A prova constará de questões objetivas de múltipla escolha, contendo cinco alternativas cada, com apenas uma opção correta, baseadas no conteúdo programático da área temática escolhida pelo candidato (**Anexo II**). A duração da prova será de duas horas (02h).

Os conteúdos programáticos, assim como as referências bibliográficas, estão disponíveis no **anexo II** deste edital e na secretaria do PPGO.

ETAPA 3 - Prova de defesa oral sobre o plano de intenção de pesquisa entregue no ato da inscrição (anexo IV):

Esta etapa é de **caráter classificatório e eliminatório**, com notas variando de zero (0) a dez (10) pontos. O candidato com nota menor que cinco (05) pontos estará eliminado do processo de seleção. A banca examinadora será composta por 2 ou mais membros e irá avaliar e pontuar os itens relacionados abaixo:

- Fundamentação teórica (3 pts.).
- Formulação dos objetivos, das questões norteadoras e das hipóteses (2 pts.).
- Adequação da metodologia (3 pts.).
- Resultados esperados (2 pts.).

ETAPA 4- Análise do Curriculum vitae (CV):

Esta etapa da seleção é de **caráter classificatório e eliminatório**. A pontuação do CV modelo Lattes será feita com base nos itens discriminados no **anexo III** (quadro fornecido no site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, e na secretaria do

Mestrado). O candidato deverá preencher a pontuação do seu CV, a qual será analisada pela comissão de avaliação ou pela banca examinadora. Serão computados somente os itens com cópias anexadas, devidamente comprovadas pelos documentos originais correspondentes e apresentados no período da inscrição. Não há valor de corte para eliminação do candidato. As notas homologadas para esta etapa considerarão todos os candidatos inscritos, independentemente da área temática. A pontuação mediana (segundo quartil) receberá a nota 6.0, enquanto o primeiro quartil receberá nota 4,0 e o terceiro quartil receberá a nota 8.0. O valor máximo receberá a nota 10.0, enquanto a menor nota receberá a nota 2.0, exceto se o candidato obtiver menos de dois pontos na análise do CV. As demais serão escalonadas, em postos, a cada meio ponto, de acordo com as notas estabelecidas nos quartis. A análise final do currículo será realizada juntamente com a etapa 3.

Obs.: Para efeito de classificação, por área temática, serão atribuídos pesos conforme quadro abaixo:

Prova de Inglês	01
Análise do Curriculum vitae	03
Prova específica	03
Prova de defesa oral sobre o plano de intenção de pesquisa	03

6.2. Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- Não obtiver nota igual ou superior a cinco (05) pontos na prova específica, assim como na prova de defesa oral sobre o plano de intenção de pesquisa.
- Não comparecer em alguma etapa da seleção.

7. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Resultado Final

A nota final do candidato será obtida pela média ponderada dos pontos obtidos nas etapas de prova de inglês, prova específica, prova oral, e análise do currículo, de acordo com o peso atribuído a cada etapa.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º - Nota obtida na análise do projeto de pesquisa/prova oral.

2º - Nota obtida na prova específica.

Em caso de permanência de empate, a preferência recairá para o candidato de maior idade na data de finalização dos resultados.

7.2. Preenchimento de vagas

A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo candidato dentro da área temática, respeitado o número de vagas ofertadas (ver quadro do item 3).

7.3. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia será realizada pela Secretaria do Curso de Pós-Graduação e pelo site do programa (<http://mestradodonto.wix.com/ppgoufpa> e

<http://www.ppgp.propesp.ufpa.br>), após homologação pela comissão de seleção.

7.4. Recursos

Caberá recurso, com efeito suspensivo:

- No prazo de quarenta e oito horas (48h) corridas após a divulgação das notas das provas da seleção;

- No prazo de quatro (04) dias corridos do resultado final.
- O resultado do recurso será divulgado no prazo de 48 horas.

	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	22/12/2017	-
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição com entrega da documentação.	10 a 11/01/2018	09 às 12h
Resultado da solicitação de Isenção	15/01/2018	15h
Inscrição dos candidatos	22 a 23/01/18	09 às 12h
Divulgação das inscrições homologadas (prazo recursal de 48h)	23/01/18	14 h
Prova Proficiência Língua Inglesa	25/01/18	9 às 11 h
Divulgação do resultado da prova de inglês (prazo recursal de 48h)	25/01/18	15 h
Prova Específica	29/01/18	09 às 11 h
Divulgação das notas da prova específica (prazo recursal de 48h)	29/01/18	15 h
Prova Oral	02/02/18	08 às 12 h 14 às 17 h
Divulgação do resultado da prova oral e da análise de currículo (prazo recursal de 48h)	02/02/18	18 h
Divulgação dos candidatos aprovados (prazo recursal de 48h)	07/02/18	9 h
Homologação	09/02/18	9 h
Matrícula	28/2 e 01/03/18	9 às 12 h
Início das aulas	05/03/18	8:30 h

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Obs. Solicita-se aos candidatos que estejam presentes com 30 minutos de antecedência para receber orientações preliminares sobre as provas.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora do processo seletivo 2017/2018.

Belém, 22 de dezembro de 2017.


 Prof. Dr. Sérgio de Melo Alves Junior
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Seleção ao Curso de Mestrado em Odontologia - 2017/2018

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo: _____ CPF: _____
Data do Nascimento: ____/____/____. Estado Civil: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade: _____ Expedidor: _____ UF: _____ Emissão: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Idade: _____
Telefone: _____ FAX: _____ E-mail: _____

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA:

a) GRADUAÇÃO:

Instituição: - _____ Sigla: _____
Curso: _____ Título Obtido: _____
Início: ____/____/____. Término: ____/____/____.

b) PÓS-GRADUAÇÃO (maior titulação):

Instituição: _____ Sigla: _____
Curso: _____ Título Obtido: _____
Início: ____/____/____. Término: ____/____/____.

3) ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Instituição/Empresa: _____ Sigla: _____
Cargo ou Função: _____ Período: _____
Instituição/Empresa: _____ Sigla: _____
Cargo ou Função: _____ Período: _____

4) ÁREA TEMÁTICA:

() Saúde coletiva.

Declaro que as informações acima correspondem à verdade e podem ser comprovadas na documentação anexa. Nesse sentido, solicito a minha inscrição para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado em Odontologia da Universidade Federal do Pará . UFPA.

Belém-Pa, ____/____/____.

Assinatura do candidato

DOCUMENTOS APRESENTADOS (Reservado à secretaria)

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida.
- () 02 fotos 3x4.
- () Documento de identificação (RG)
- () Documentos escolares autenticados.
- () Curriculum Vitae, modelo Lattes, com cópias dos documentos e originais para conferência.
- () Plano de intenção de pesquisa.
- () Declaração de disponibilidade.
- () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição

Inscrição homologada: Sim () Não ()



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESPECÍFICA DA ÁREA TEMÁTICA

Conteúdo de Saúde Coletiva:

- 1) Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal
- 2) Recursos Humanos em Odontologia
- 3) Epidemiologia em Saúde Bucal: metodologia
- 4) Epidemiologia da Saúde Bucal no Brasil e na Região Norte
- 5) Vigilância da Saúde Bucal
- 6) Epidemiologia, Política e Saúde Bucal Coletiva
- 7) Avaliação em Saúde Bucal

Bibliografia Recomendada

- 1) ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- 2) GOES, Paulo Sávio Angeiras de; MOYSÉS, Samuel Jorge (Org.). Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2012.
- 3) PEREIRA, Antonio Carlos. Tratado de saúde coletiva em odontologia. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO III- FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

COMPONENTES DO CURRICULUM VITAE	PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	MÁXIMO DE PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	PONTUAÇÃO
<i>Artigo científico de revistas indexadas, considerando-se o Qualis da área de Odontologia. (nos últimos 10 anos)</i>	<i>Qualis A: 20 pts Qualis B1/ B2: 15 pts Qualis B3: 10 pts B4/B5: 5 pts Qualis C ou Sem qualis (com ISSN): 2 pts Redução de 25% caso o candidato não seja o primeiro, segundo ou o último autor.</i>	<i>Sem limite</i>	
<i>Resumos publicados em periódicos ou anais de eventos, como apresentador ou co-autor (nos últimos 5 anos)</i>	<i>Internacionais*: 2 pt Nacionais: 1 pt Regionais: 0.5 pt</i>	<i>Sem limite</i>	
<i>Trabalhos apresentados em eventos científicos, exclusivamente como apresentador (nos últimos 5 anos)</i>	<i>Internacionais*: 1 pt Nacionais: 0,5 pts Regionais: 0.5 pt</i>	<i>Sem limite</i>	
<i>Trabalho premiado em reunião científica ou prêmio acadêmico</i>	<i>Internacional*: 2 pt Nacional: 1 pt Regionais: 0.5 pt</i>	<i>4 pts</i>	
<i>Bolsista de iniciação científica/ extensão com fomento (CNPq, FAPESPA, UFPA, PAPIM, PROINT, PET, outros) (nos últimos 10 anos)</i>	<i>2 pts/ ano</i>	<i>8 pts</i>	
<i>Estágio concluído certificado por Instituição de Ensino Superior, Serviço Público de Saúde ou Associação de Classe (nos últimos 10 anos)</i>	<i>1 pt/ ano</i>	<i>2 pts</i>	
<i>Monitoria concluída (por semestre)</i>	<i>1 pts</i>	<i>8 pts</i>	
<i>Atividade docente no ensino superior (por ano concluído)</i>	<i>2.5 pts</i>	<i>5 pts</i>	
<i>Curso de Especialização/ Residência Lato Sensu com reconhecimento oficial (CFO ou MEC)</i>	<i>2 pts</i>	<i>4 pts</i>	

* São considerados eventos internacionais aqueles realizados por associações ou organismos internacionais, tais como IADR, FDI, WFO entre outras. Congressos regionais de seccionais locais das associações de classe, mesmo designados como internacionais, serão considerados eventos regionais.

Belém, ____/____/____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO IV É PLANO DE INTENÇÃO DE PESQUISA

(Máximo de 02 páginas, excetuando-se as referências- fonte Arial 11, espaço 1.5)

- a. Título do Trabalho, descritores do assunto e autoria.
- b. Fundamentação teórica e questões norteadoras.
- c. Formulação dos objetivos e da(s) hipótese(s).
- d. Metodologia (tipo de estudo, local, amostragem, procedimentos experimentais previstos, variáveis a serem analisadas e método estatístico previsto).
- e. Resultados esperados.
- f. Referências Bibliográficas

ANEXO V- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA PARA
HIPOSSUFICIENTE EDITAL Nº 002-2017 .

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição referente ao edital nº 001/2016. PPG-O/UFPA que sou membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos no. 6135 de 26 de junho de 2007 e no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital no que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade. Número de Identificação Social . NIS: _____

Data e Assinatura do postulante